



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 035/2018

Considerando a aprovação do Requerimento Interno nº. 004/2018, pelo Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho, durante a 36ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de novembro de 2018;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença por moléstia de 30 (trinta) dias ao Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, nos termos dos Inciso I e § 1º, do Art. 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

Parágrafo único. A licença inicia-se no dia 12 de novembro de 2018 e finaliza no dia 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente